



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é atender adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos, com capacidade de atendimento de 290 vagas. Através de oficinas socioeducativas, assistência pedagógica, psicológica e social. O serviço visa atender adolescentes em situação de vulnerabilidade e exclusão social, visando retorno e a permanência escolar, a formação educacional, técnica profissional e encaminhamento para o mundo do trabalho.

O Projeto Superação é referenciado com aproximadamente 650, todavia atende 70 adolescentes de 15 a 17 anos.

b) DIAGNÓSTICO

O município de Assis já avançou na construção das políticas públicas referentes à infância e juventude, mas continua enfrentando muitos entraves, causados por conquistas lentas e pontuais, se comparadas com a realidade ágil da violência organizada. Para isso, tem sido precioso o envolvimento dos conselhos municipais, entidades sociais, programas e



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

projetos municipais, gestores, técnicos das várias áreas profissionais, universidades, órgãos públicos e de cidadãos.

O município possui uma população de bairros periféricos que carecem de empregos e atividades de cultura e lazer, além da falta de oficinas profissionalizantes, que facilitam a inserção no mercado de trabalho. Ademais, as condições socioeconômicas são deficitárias, pois a maior parte da comunidade é composta de trabalhadores informais e catadores de materiais recicláveis. São indivíduos de pouca ou nenhuma qualificação profissional e de baixa ou nenhuma escolaridade. Os problemas que mais atingem a população local, os quais, de forma análoga, caracterizam-se como principais violações de direitos contra crianças e adolescentes, de acordo com o diagnóstico municipal, são: habitações precárias, inadequação do convívio familiar, evasão escolar, alcoolismo e drogadição, crianças e adolescentes autores de atos infracionais, violência doméstica, aliciamento de menores para atividades ilícitas ou impróprias e abuso e exploração sexual de menores. Além disso, percebe-se um elevado número de gravidez precoce como um dos principais problemas entre a população mais jovem.

É nesse contexto que se pensa a realização de atividades que os cerquem de oportunidades e possibilidade de novos horizontes, em consonância com demais ativos disponíveis no território, como: escolas municipais, escola estadual, creche, unidade básica de saúde, CRAS e associações de bairro, buscam fortalecer os vínculos sociais e familiares dos jovens e propiciá-los melhores e mais dignas condições de vida. Os dados do diagnóstico, bem como as informações oriundas do convívio diário com os jovens apontam como reptos importantes da localidade.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Metas	<p>1 – Atender adolescentes e suas famílias, conforme a legislação vigente e em todo contexto das questões sociais. O atendimento dos adolescentes tem início nas dificuldades apresentadas, assim como na manutenção da permanência no ambiente escolar. Todavia, este contexto de orientação e aprendizagem está voltado para a inclusão no mundo do trabalho, bem como nos desafios que os mesmos terão no decorrer da vida. As orientações socioeducativas são prioritariamente voltadas para critérios como responsabilidade, compromisso e respeito, visando sempre o fortalecimento dos vínculos familiares que são fundamentais e essenciais para existência humana e o seu convívio social. Já a meta nos atendimentos das famílias, acontecem de forma mais pontual, sendo atendimentos individuais e grupais, conforme a demanda apresentada, e, posteriormente, são realizados os encaminhamentos necessários.</p> <p>2 - Encaminhar o maior número possível de adolescentes para o mundo de trabalho</p> <p>3 - Conscientizar o maior número de empresas sobre a importância de contratar um adolescente aprendiz.</p>



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none">1- Ética e Cidadania;2- Desenvolvimento Pessoal;3- Orientação para o Mundo do Trabalho;4- Artesanato;5- Auxiliar de Fotografia;6- Auxiliar de Cabelereiro;7- Capoeira;8- Espanhol;9- Teatro;10- Manicure;11- Hip-Hop;12- Zumba;13- Inglês;14- Protagonismo;15- Roda de Conversa (adolescente) e (Família);16- Auto - Maquiagem.
----------------------------------	---

III. PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

➤ **Estadual: R\$ 58.889,46**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto	Mês	Repasse Mensal Estadual	Despesas de Material de Consumo	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 70 vagas para atender adolescentes em situação de vulnerabilidade e exclusão social.	Janeiro	R\$ 4.907,44	R\$ 2.744,44	R\$ 2.163,00
	Fevereiro	R\$ 4.907,44	R\$ 2.744,44	R\$ 2.163,00
	Março	R\$ 4.907,44	R\$ 2.744,44	R\$ 2.163,00
	Abril	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Maió	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Junho	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Julho	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Agosto	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Setembro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Outubro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Novembro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	Dezembro	R\$ 4.907,46	R\$ 2.744,46	R\$ 2.163,00
	TOTAL		R\$ 58.889,46	R\$ 32.933,46

➤ **Federal: R\$ 36.000,00**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênere, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome".



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto	Mês	Repassse Mensal	Custeio	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 70 vagas para atender adolescentes em situação de vulnerabilidade e exclusão social.	Janeiro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Fevereiro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Março	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Abril	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Maiο	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Junho	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Julho	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Agosto	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Setembro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Outubro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Novembro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	Dezembro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.700,00
	TOTAL		R\$ 36.000,00	R\$ 15.600,00

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Forma de execução das atividades se dará através:

- Da legislação vigente, garantindo às famílias e aos adolescentes atendidos no Projeto o fortalecimento dos vínculos familiares, a permanência nas escolas, a autonomia, o protagonismo e a oportunidade de emprego;
- ACOLHIDA: Através do acolhimento de forma individual e coletiva. O acolhimento coletivo ocorre diariamente, com a recepção dos adolescentes, momento em que é oferecido um lanche/café, antes do início das oficinas,



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

quando os jovens, de forma mais descontraída, interage podem expressar anseios não demonstrados no âmbito individual.

- O acolhimento individual ocorre, principalmente, após as rodas de conversas, em que os adolescentes e jovens manifestam suas angústias e desejos, para que, posteriormente, essa demanda é trabalhada de forma particularizada e individualizada. O acolhimento individual também ocorre por demanda espontânea, o que é bastante recorrente. Este acolhimento dos adolescentes e da família, individualizado, busca sempre atender às peculiaridades de cada um, de forma a, dentro dos parâmetros desta entidade, auxiliar na resolução dos problemas.

- **INCLUSÃO:** A inclusão destes jovens na Instituição ocorre de forma organizada, a partir da abertura das inscrições nos meses de Janeiro e Julho, para inserção destes nas atividades do Projeto Superação. Os adolescentes são inseridos nas atividades obrigatórias, pela faixa etária, e oferecida a participação em oficinas opcionais de convivência, o que o leva à possibilidade do encaminhamento para o Projeto Legião Mirim, em que os adolescentes são atendidos pela Lei da Aprendizagem, como resultado de sua participação. O atendimento inicial é realizado através de uma recepção coletiva, bem como pelo atendimento individual, para sanar dúvidas ou apurar demandas e, ainda, pelos Educadores Sociais, por meio das oficinas. Este processo de inclusão também ocorre pelo encaminhamento da rede socioassistencial, que tem visibilidade de atendimento nos casos tidos como prioritários ou de maior complexidade, que demandam maior atenção.

- **PROTEÇÃO INTEGRAL:** Com base no ECA e na LOAS, as atividades oferecidas pelo projeto vêm ao encontro da política pública de assessoramento e de garantia de



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

direitos à família e do adolescente, pois estão articuladas com a rede de serviços socioassistenciais, para possibilitarem o exercício da cidadania, defesa de direitos, bem como fortalecer a autonomia e o protagonismo

- **CARÁTER DE APRENDIZAGEM:** Atender adolescentes de 14 a 18 anos em Grupos Socioeducativos: Inglês, Espanhol, Auxiliar de Fotografia, Auxiliar de Cabeleireiro e Manicure, Ética e Cidadania, Desenvolvimento Pessoal, Orientação para o Mundo do trabalho, Protagonismo Social e Roda de Conversa; Atividades Artístico-Culturais: Artesanato, Teatro; Atividades Físicas: Zumba, Hip Hop e Capoeira; Qualificação Profissional: Depilação, Designer de Sobrancelhas, Inclusão Digital, Auto maquiagem. As atividades serão desenvolvidas através de aulas expositivas, dinâmicas de grupo, filmes, atividades musicais. Em relação ao desenvolvimento educacional do jovem, são realizadas reuniões com diretores e visitas às escolas.
- **CONTEXTO FAMILIAR:** Busca promover o fortalecimento das relações familiares com vista às suas vulnerabilidades sociais, por meio de ações de caráter de promoção e garantia de direitos, bem como proporcionar a estes jovens melhores oportunidades no mundo trabalho e em condições de paridade com os demais, em meio a sociedade.
- **ARTICULAÇÃO COM A REDE:** O Projeto realiza, através de encaminhamentos, a articulação com a rede de serviços locais, pública e privada, proporcionando parcerias que visam à inclusão dos adolescentes ao mundo do trabalho, além de parcerias com as Universidades locais



Prefeitura Municipal de Assis

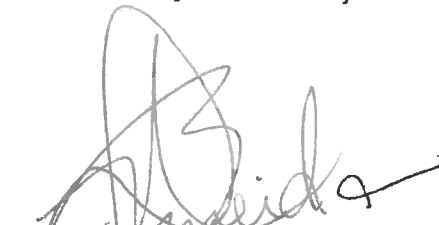
Secretaria Municipal de Assistência Social

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O processo de avaliação é realizado de forma permanente e constante, através de alguns processos diferenciados, sendo o primeiro deles reuniões de equipe, de educadores sociais e de coordenação, e o outro a replanejamento do plano de trabalho de forma semestral.

As reuniões ocorrem de forma mensal, pois visam elencar os pontos positivos e negativos para, assim, corrigir erros e valorizar ações que têm sido válidas e produtivas dentro da equipe, bem como no que tange aos adolescentes, com vistas a melhorar o entendimento e aproveitamento das ações, para o bem estar e a garantia de direitos de nossos acolhidos.

Esse processo de avaliação busca, também, ampliar o leque de possibilidades de trabalhos com as famílias, assim como a efetivação dos serviços a eles prestados.



Nadir Blefari de Almeida
Secretária Municipal de Assistência Social

